Id:073832F8C50F7BB3

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexibilidade n. 001/2022. Contratante: a Câmara Municipal de Massapê do Piauí. Contratado: CARVALHO & ARAÚJO ADVOGADOS (CNPJ N° 40.286.687/0001-98). Objeto: prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica e patrocínio contencioso e administrativo, tais como tribunais de contas e processos administrativos do ministério público, com emissões de pareceres de constitucionalidade e legalidade dos atos legislativos, assim como os demandados de sua função atípica, tal qual demandas licitatórias e contratos administrativos. Recursos: Orçamento Geral. Valor global estimado: R$ 60.000,00. Assinatura: 06/01/2022. Vigência: Até 31/12/2021, podendo ser aditivado ou prorrogado conforme Lei n° 8666/1993.

Massapê do Piauí (PI), 06 de janeiro de 2022.

Presidente Da Câmara Municipal De Massapê Do Piauí

Id:030E628FAC717BBE

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

Procedimento Licitatório 001/2022: Modalidade: Inexibilidade. Objeto: prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica e patrocínio contencioso e administrativo, tais como tribunais de contas e processos administrativos do ministério público, com emissões de pareceres de constitucionalidade e legalidade dos atos legislativos, assim como os demandados de sua função atípica, tal qual demandas licitatórias e contratos administrativos. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de CARVALHO & ARAÚJO ADVOGADOS (CNPJ N° 40.286.687/0001-98).

Massapê do Piauí (PI), 06 de janeiro de 2022.

Presidente Da Câmara Municipal De Massapê Do Piauí

Id:0471A80809FB736B

E S T A D O D O P I A U Í
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF.01.852.332/0001-67
Adm.: Compromisso e Trabalho

PORTARIA N° 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI, em exercício, **DANIEL DE SOUSA**, com fulcro na Lei n° 14.039/2020 e disposições da lei 8.666/93, RESOLVE

Art.1°- CONTRATAR o Advogado **JONIELSON DA CUNHA NUNES**- OAB/PI 5490 para a Assessoria Jurídica do Poder Legislativo Municipal desta cidade.

Art.2°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Registre-se
Divulgue-se
Cumpra-se

Murici dos Portelas-PI, 03 de Janeiro de 2022

DANIEL DE SOUSA

Id:0E288E5298C1738D

E S T A D O D O P I A U Í
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF.01.852.332/0001-67
Adm.: Compromisso e Trabalho

PORTARIA n° 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI, em exercício, **DANIEL DE SOUSA**, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições da Lei n° 8666/93, RESOLVE:

Art.1°- NOMEAR **RUBENS ALVES SOUSA**, brasileiro, brasileiro, solteiro, RG n° 4.001.995, CPF n° 073.165.053-03, residente e domiciliado na localidade São Vicente, zona rural de Murici dos Portelas-PI para o cargo de Assessor Legislativo da presente Câmara.

Art.2°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Registre-se
Divulgue-se
Cumpra-se.

Murici dos Portelas-PI, 03 de Janeiro de 2022

DANIEL DE SOUSA